



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURIDADE-SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 05

**PROJETO DE LEI Nº -19/2023 - PREFEITO MUNICIPAL** – “AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), DEVIDO A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, VISANDO ATENDER A RESOLUÇÃO SS-12 DE 30, DE JANEIRO DE 2023, QUE DISPOE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE OFERTA DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE PELA SECRETARIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, que autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender a Resolução 88-12 de 30, de janeiro de 2023, que dispõe sobre a ampliação de oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade no Município de Ribeirão Preto.

Quanto ao mérito, há que se destacar de fundamental relevância a presente propositura, uma vez que, devido a pandemia que acometeu os países, inclusive o Brasil, nos últimos anos (2020-2022), acabou contribuir para o aumento do número de pacientes que aguardam para realizar procedimentos cirúrgicos eletivos nos diversos estabelecimentos de saúde do SUS-SP.

Sendo assim, o PL contribuirá para o desafogamento da fila de pacientes que aguardam a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade no Município de Ribeirão Preto.

É o que demonstrou a presente propositura.

Por isso, apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 75 do Regimento Interno (Resolução 175/15), seu conteúdo legislativo de mérito, por se tratar de assunto atinente à esta Comissão, no que foi bem acolhido, posto que atende à necessidade e ao interesse público.

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 7 de março de 2023.

  
BERTINHO SCANDIUIZZI  
Presidente

  
BRANDO VEIGA  
Vice-Presidente

  
ZERBINIATO  
Membro